



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 97/2022

Autoria: FÁBIO DAMASCENO
Assunto: *Insera os artigos 5º e 6º no Projeto, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de cartazes explicativos que demonstrem a aplicação da Manobra de Heimlich (técnica de primeiros socorros usada em casos de asfixia das vias respiratórias) em locais que haja consumo de alimentos no município Valinhos."*

Aprovada por unanimidade em sessão ordinária da presente data.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para juntada ao Projeto de Lei.

Valinhos, 28 de junho de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente